



1648

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador Samuel Alencar (UNIÃO BRASIL)

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

*Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **Roberto Rodrigues Vale**, na forma que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,
Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o ***Título Honorífico de Cidadania Teresinense*** ao Senhor **Roberto Rodrigues Vale**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Samuel Alencar (UNIÃO BRASIL)** tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do ***Título Honorífico de Cidadania Teresinense*** de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2025.

X *Victor Samuel Alves Alencar*

Ver. **VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR**
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Roberto Rodrigues Vale.

Roberto Rodrigues Vale. Nasceu em Fortaleza-CE, filho de Elário Silva Vale e Cleide Maria Rodrigues Vale.

Em Fortaleza, concluiu o 1º Grau na escola Grupo Escolar Rodolfo Teófilo e 2º Grau na escola Capistrano de Abreu e Liceu Cearense.

Serviu ao Exército Brasileiro no ano de 1971. Logo após concluiu o Curso Preparatório de Oficiais da Reserva – CPOR no mesmo ano.

Concluído o CPOR, realizou o estágio probatório, em 1972, para aspirante a oficial do Exército no 25º Batalhão de Caçadores em Teresina-Pi, tendo sido nomeado para o cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Piauí, em 1973, fixando residência em Teresina-Pi.

Desejando ampliar seu conhecimento científico, prestou vestibular para Economia em 1977, tendo concluído sua graduação em 1982.

Exerceu a função de ordens do então Governador do Estado Lucídio Portela, de 1979 a 1983, do Governador Hugo Napoleão em 1984, do vice-governador Lucídio Portela de 1986 a 1990, do Vice-Governador e posteriormente governador Guilherme Melo de 1990 a 1994.

Exerceu ainda o cargo de economista da CEPISA – Centrais Elétricas do Estado do Piauí, de 1984 a 1986.

Exerceu ainda o Comando de Policiamento da Capital, Assessoria Militar no tribunal de Justiça do Estado do Piauí nas gestões dos Desembargadores José Luiz Martins de Carvalho e Augusto Falcão Lopes.

Em 2001 fora nomeado subcomandante da Polícia Militar, cargo que exerceu até dezembro de 2.022.

Nesse meio termo, concluiu seu curso de Bacharelado em Direito, em março de 2.022, prestando exame de ordem em 2.024, logo após ser transferido para a reserva Remunerada, exercendo a advocacia desde então, em especial na defesa dos direitos de seus colegas de caserna.

Casado com Vanda Garcia Vale, teve três filhos: Ana Érica Garcia Vale e Nascimento, casada com Cláudio Pinto Nascimento; Daniel Magno Garcia Vale, casado com Rita de Cássia Eulálio Araújo; e, Roberto Rodrigues Vale Filho, casado com Ana Karoena Sales Aragão Vale.

O Título de cidadania teresinense se justifica pelos serviços prestados a nossa Capital Teresina.

Solicito dos nobres vereadores a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Roberto Vale

Perfil

Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Piauí.
Advogado Militante.

Experiência profissional

Coronel na Polícia Militar do Piauí, Teresina

Maio 1973 — Outubro 2004

Atuação em todos os postos da corporação até o último posto de Coronel.

Foi comandante de policiamento da capital e subcomandante.

Economista na CEPISA, Teresina

Maio 1984 — Maio 1986

Elaboração de planos estratégicos para a gestão financeira da empresa.

Análise financeira dos balanços contábeis da companhia.

Advogado na Actio Advocacia, Teresina

Setembro 2005 — Presente

Advogado militante na área cível e administrativo de servidores públicos.

Dados pessoais

Rua das Orquídeas, 1100, apto 102

64048-152, Teresina

Brasil

86981589242

betorovale@hotmail.com

Data/local de nascimento

31/08/1951

Fortaleza-CE

Nacionalidade

Brasileiro

Formação

Bacharelado em Direito, UESPI, Teresina

Março 1997 — Dezembro 2001

Bacharelado em Ciências Econômicas, UFPI, Teresina

Março 1977 — Julho 1982



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.